



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº258/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, situado à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Andreia Aparecida de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 034.152.0006-39, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 258/2020, Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço do produto Arroz Tipo 1, Extrato de Tomate, Feijão Tipo I e Óleo de Soja Refinado, conforme notas fiscais em anexo.

Produto	Marca	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 17/09/2020
ARROZ TIPO 1. ARROZ TIPO 1- ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 5KG. PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES.	AGULINHA	16,8800	27,22
EXTRATO DE TOMATE. DEVE POSSUIR COMO INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL; SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM CONSERVADORES, SEM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: 4,2 G DE CARBOIDRATOS; 0,9 G DE PROTEÍNAS; 0 G DE GORDURAS TOTAIS; 0,9 G DE FIBRA ALIMENTAR; 130 MG DE SÓDIO.	ELEFANTE	9,1200	10,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

EMBALAGEM EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 850 G E PESO BRUTO DE 944 GRAMAS, DIMENSÕES: 102 X 102 X 116 (P X L X A), ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EXTRATOS DE TOMATE (RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005), OS EXTRATOS SÃO PRODUTOS OBTIDOS DA POLPA DE FRUTOS DO TOMATEIRO, DEVENDO CONTER, NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE, PODENDO SER ADICIONADO APENAS SAL E OU AÇÚCAR. EM CADA LATA DE 850G DEVERÁ TER AO MENOS 45 TOMATES COM 2,57G DE SÓLIDOS.			
FEIJÃO PRETO TIPO I FEIJÃO PRETO NOVO, TIPO1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES	UGO BOM	6,4700	7,22
ÓLEO DE SOJA REFINADO LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU EM LATA DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO.	ABC	4,4800	6,55

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 16 de setembro 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Andreia Aparecida de Oliveira- ME
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____